

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
GABINETE DA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PAUTA DE VOTAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e pelo REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	PROJETO DE LEI Nº 01/2025	Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal de São João da Fronteira – PI; das remunerações dos Cargos de Direção e Assessoramento, previstas no anexo III da Lei Municipal nº 97/2009, de 20 de fevereiro de 2009 e dá outras providências	Poder Executivo
02	REQUERIMENTO Nº 01/2025	Melhorias nas instalações da GPM do município de São João da Fronteira. Aumento do número de policiais, tendo em vista que atualmente só há um policial de plantão. Uma viatura traçada (4x4) que torne possível o patrulhamento das demais localidades do município, tendo em vista que algumas áreas são de difícil acesso.	Vereador Clayrton Medeiros Costa
03	PROJETO DE LEI Nº 02/2025	Dispõe sobre a criação do serviço voluntário no âmbito do Município de São João da Fronteira-PI e dá outras providências.	Poder Executivo
04	PROJETO DE LEI Nº 01/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de incentivo financeiro do efetivo exercício aos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes combate a endemias (ACE) do município de São João da Fronteira Pi e dá outras providências.	Vereadora Larissa Emilly do Nascimento Silva
05	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 019/2024, fixa o subsídio dos Vereadores do Município de São João da Fronteira-PI para a legislatura 2025-2028, gratificação da Controladoria interna e dá outras providências.	Poder Legislativo

Gabinete da Presidência, 07 de março de 2025.

Ver. ÂNGELA MACHADO DE ANDRADE MATEUS

PRESIDENTE

Ver. FRANCISCO LUIZ DIAS DA SILVA

1º SECRETÁRIO